



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 131, DE 17 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora LUCIANA SAUER FONTANA, matrícula SIAPE 2691503, a partir do dia 17/05/2021, referente ao exercício 2021, parcela 3, iniciada em 03/05/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre
A via original estará disponível no gabinete da Direção-geral.